



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 01
Rub. TK

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 005/2021

AUTOR: Ver. Prof. Sebastian – PTB

**EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 50,
COHAB TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 09/02/2021

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 02
Rub. TK

GABINETE DO VER. PROF.
SEBASTIAN (PSB)

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 005/2021
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: VER. PROF. SEBASTIAN - PTB

PROCOLO:
Recebi em: 09/02/2021

Secretário

PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 50, COHAB TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Prof. Sebastian, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 50, Cohab Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Altair Pereira Leite".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

JUSTIFICATIVA

Segue:

Tangará da Serra, 22 de janeiro de 2020

Exmo. Sr. Vereador Sebastian Ramos

Vimos através desta em nome da família também de pioneiros solicitar que leia com atenção e com muito carinho o que segue: Altair Pereira Leite, filho de Avelino Pereira Leite e Maria Cardoso Leite, nascido em 13 de abril de 1967, natural de Paranavaí PR. Chegou em Tangará da Serra em 11 de abril de 1969. Filho de agricultores, morou na comunidade Córrego das Pedras até 1984, quando rapaz se mudou para a cidade e dedicou-se a construção civil. Nos feriados e finais de semana seu robe era o futebol, jogava em um time da Vila Horizonte e sua posição preferida era a de goleiro. Em consequência das atividades esportivas veio a machucar-se, não continuou como atleta, mas não desistiu dos gramados e das quadras, adquiriu uma nova habilidade como árbitro. Assim prosseguiu por anos conhecido pelos amigos como Traíra. Todos os finais de semana seus lugares preferidos eram, o Módulo Esportivo, a Vila Olímpica, campos nas comunidades apitando jogos normais, campeonatos, torneios, jogos escolares, Copa Centro América... trabalhou também como segurança na Escola Estadual 13 de maio. Mas o inevitável aconteceu, faleceu no dia 28 de junho de 2011, vítima de um AVC. Era casado com Dejanira Duarte Leite e tiveram dois filhos sendo eles, Ícaro Henrique Leite e Danilo Duarte Leite. Hoje é só uma lembrança para amigos e familiares e, para não cair no esquecimento, gostaríamos que seu nome fosse imortalizado em um logradouro ou Centro Esportivo desta bela cidade Tangará da Serra, cidade onde ele teve a oportunidade de dedicar a maior parte de sua vida.

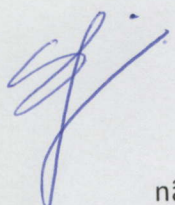
Observação

Se ainda não tem nome a rua que ele morava era a 50 no bairro Tarumã.

Cordialmente

Luzinete Pereira Leite (irmã) e Dejanira Duarte (viúva)

Esse documento foi encaminhado por e-mail, ao endereço eletrônico particular do Ver. Prof. Sebastian.

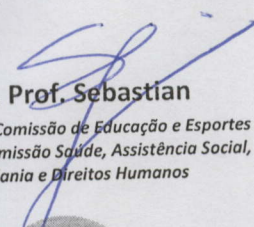


Prestar uma homenagem a um ente querido é uma necessidade de manter viva não só nos corações da família, bem como de apresentar aos cidadãos tangaraenses pessoas que aqui chegaram, trabalharam e constituíram família contribuindo direta ou

indiretamente com o crescimento do nosso município. O nosso Gabinete faz questão de apresentar na íntegra a referida citação, que é um pedido da família e que este Gabinete acolhe com toda satisfação e respeito. Ressaltamos que fizemos questão de buscar informações a respeito da rua a qual os familiares sugeriram como homenagem. Em contato com Maycon, servidor da Secretária Municipal de Planejamento o qual nos informou que não há nomeação da mesma, não oferecendo qualquer objeção em relação ao nosso Projeto de Lei.

Em anexo:

- Certidão de óbito do senhor Altair Pereira;
- Parecer 002/2020 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra – MT.


Ver. Prof. Sebastian

*Presidente da Comissão de Educação e Esportes e
Relator da Comissão Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos*


PTB 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Olívio de Lima, 172-W, Tel. (51) 3311-1017 - Tangará da Serra MT
E-mail: tblt2@tjmt.gov.br

Ana Rosa da Silva Bastos
OFICIAL

CM/TS
Fl. 05
Rub. 3

CM/TS
Fl. 05
Rub. TR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALTAIR PEREIRA LEITE

TERMO: 4888 FOLHA: 25 LIVRO: 9-C

MATRÍCULA:

064576 01 55 2011 4 00009 025 0004888 10

ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO

casado(a) e 44 anos de idade e Vigia

SEXO

masculino

COR

Branca

ELEITOR

NATURALIDADE

Paranavai/PR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE e CPF

0559780-3 SSP/MT e 378885441-34

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Avelino Pereira Leite e Maria Cardoso Leite

Rua nº 1028-n, Novo Taruma-Nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO

28 de junho de 2011 as 13:0

DIA

28

MÊS

06

ANO

2011

LOCAL FALECIMENTO

Hospital das Clínicas, Nesta Cidade de Tangará da Serra/MT

CAUSA DA MORTE

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Cemiterio Municipal Jardim da Paz, Nesta Cidade

Djanira Duarte Leite

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Maurício Pereira CRM 4314

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declaração de Óbito Fornecida pelo Hospital das Clínicas. Dev Ass. pelo Médico. Apres. Cert de Casamento Sob o nº 551 Fls 126 Lvº 03-B do Distrito de Progresso, Deste Município. O falecido deixou 01 filho menor com 12 anos de idade

Cartório 2 Ofício

Ana Rosa da Silva Bastos - Oficiala

Tangará da Serra - MT

Rua Olívio de Lima nº 172-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local: 30 de junho de 2011

Assinatura do Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

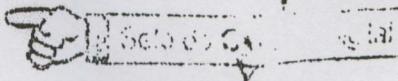
Código do Cartório: 176

Sistema de Controle Digital

End. Ato (528) ABB - 27903 GRATUITO

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Alto César da Silva Alves Bastos
Escrevente Juramentado



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 002/2020

ASSUNTO: Resposta ao ofício N° 022/2020/ Vereador Prof. Sebastian

Ao observarmos a trajetória histórica do senhor **Altair Pereira Leite** e analisarmos a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra deliberamos favorável ao nome de **Altair Pereira Leite** - para a nomeação da Rua 50 - Bairro Cohab Tarumã em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Morador da comunidade de Córrego das Pedras de 1969 até 1984;
- Dedicou-se a construção civil na cidade de Tangará da Serra;
- Foi atleta e juiz de futebol contribuindo muito com o esporte em Tangará da Serra;
- Era conhecido popularmente como “Traíra”, pessoa muito popular entre os frequentadores dos campos de futebol e módulo esportivo de Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **Altair Pereira Leite** para nomeação da Rua 50- Bairro Cohab Tarumã em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres